



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMDR 05/2021, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: SOFÁ, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Em 27/05/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.052.779/0001-38, com sede na Avenida Concordia, 625 – Centro – Agudo - RS, neste ato representado pelo Sr. **ALCI NILO BECKER**, portadora do RG 6002721808 e inscrita no CPF n.º 231.584.090-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA)

1 – O prazo de vigência do contrato que até 31/05/2021, passará a ser até **30/06/2021**, conforme memorando n.º 10.560/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**ALCI N. BECKER & CIA LTDA**  
CONTRATADA  
**ALCI NILO BECKER**  
Representante Legal

Visto:

Assessoria Jurídica  
**Winston Beyersdoff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: